Demonstrações Financeiras

Ujay Cobalt Fundo de Investimento Financeiro em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado

(Anteriormente denominado Ujay Cobalt Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado Crédito Privado)
CNPJ: 44.479.995/0001-90
(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM
CNPJ: 59.281.253/0001-23)

30 de setembro de 2025
com Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Financeiras

Ujay Cobalt Fundo de Investimento Financeiro em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado

(Anteriormente denominado Ujay Cobalt Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado Crédito Privado)
CNPJ: 44.479.995/0001-90
(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM - CNPJ: 59.281.253/0001-23)

Demonstrações financeiras

30 de setembro de 2025

Índice

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras..... 1

Demonstrações financeiras auditadas

Demonstração da composição e diversificação das aplicações 3
Demonstrações das evoluções do patrimônio líquido 4
Notas explicativas às demonstrações financeiras 5
Anexo I – Demonstração da evolução do valor da cota e da rentabilidade (não auditado) 16

Shape the future
with confidence

São Paulo Corporate Towers
Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 1.909
6º ao 10º andar - Vila Nova Conceição
04543-011 - São Paulo – SP - Brasil
Tel: +55 11 2573-3000
ey.com.br

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Cotistas e à Administradora do
Ujay Cobalt Fundo de Investimento Financeiro em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado
(Anteriormente denominado Ujay Cobalt Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado Crédito Privado)
(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM)

Abstenção de opinião

Fomos contratados para examinar as demonstrações financeiras do Ujay Cobalt Fundo de Investimento Financeiro em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado ("Fundo"), que compreendem a demonstração da composição e diversificação das aplicações em 30 de setembro de 2025 e a respectiva demonstração das evoluções do patrimônio líquido para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Não expressamos uma opinião sobre as demonstrações financeiras do Ujay Cobalt Fundo de Investimento Financeiro em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado pois, devido à relevância do assunto descrito na seção a seguir intitulada "Base para abstenção de opinião", não nos foi possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião de auditoria sobre essas demonstrações financeiras.

Base para abstenção de opinião

Conforme apresentado na demonstração da composição e diversificação das aplicações, em 30 de setembro de 2025, o Fundo possuía investimento em cotas do UJAY SPARTA FIDC ("fundo investido") no montante de R$ 14.018 mil, que representava 111,12% do seu patrimônio líquido. Até a data da emissão desse relatório as últimas demonstrações financeiras auditadas emitidas para o fundo investido foram referentes à data base de 31 de outubro de 2024. Como não tivemos acesso a nenhuma outra informação mais recente do fundo investido, não nos foi possível obter, por meio de outros procedimentos, evidência de auditoria apropriada e suficiente sobre o valor justo desse investimento em 30 de setembro de 2025 e, consequentemente, não nos foi possível determinar a necessidade ou não de eventuais ajustes nesse valor e o seu respectivo efeito no patrimônio líquido do Fundo.

Responsabilidades da Administradora do Fundo pelas demonstrações financeiras

A Administradora do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento Financeiros e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Uma empresa-membro da Ernst & Young Global Limited

Shape the future
with confidence

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administradora do Fundo é responsável pela avaliação da capacidade de o Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administradora do Fundo pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossa responsabilidade é a de conduzir uma auditoria das demonstrações financeiras do Fundo de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria e emitir um relatório de auditoria. Contudo, devido ao assunto descrito na seção intitulada “Base para abstenção de opinião”, não nos foi possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião de auditoria sobre essas demonstrações financeiras.

Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas.

São Paulo, 26 de dezembro de 2025.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S/S Ltda.
CRC- SP-015199/F

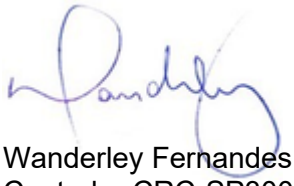

Wanderley Fernandes de Carvalho Neto
Contador CRC-SP300534/O

Uma empresa-membro da Ernst & Young Global Limited

Ujay Cobalt Fundo de Investimento Financeiro em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado

(Anteriormente denominado Ujay Cobalt Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado Crédito Privado)
CNPJ: 44.479.995/0001-90
(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM - CNPJ: 59.281.253/0001-23)

Demonstração da composição e diversificação das aplicações
30 de setembro de 2025
(Em milhares de reais)

Aplicações	Quantidade	Mercado / realização	% sobre o patrimônio líquido
Cotas de fundos de investimento		**14.018**	**111,12**
UJAY SPARTA FIDC	**4.098,1797**	**14.018**	**111,12**
Outros créditos		**1**	**0,01**
Diversos		**1**	**0,01**
Total do ativo		**14.019**	**111,13**
Exigibilidades		**1.404**	
Taxa de performance		**1.366**	
Taxa de administração		**37**	
Taxa de custódia		**1**	
Patrimônio líquido		**12.615**	
Total do passivo e patrimônio líquido		**14.019**	

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Ujay Cobalt Fundo de Investimento Financeiro em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado

(Anteriormente denominado Ujay Cobalt Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado Crédito Privado)
CNPJ: 44.479.995/0001-90
(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM - CNPJ: 59.281.253/0001-23)

Demonstrações das evoluções do patrimônio líquido
Exercícios findos em 30 de setembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais, exceto valor unitário da cota)

	2025	2024
Patrimônio líquido no início do exercício		
4.427.991,8157 cotas a R$ 2,1338	**9.448**	**-**
4.254.186,7995 cotas a R$ 1,5885	**-**	6.758
Cotas emitidas		
173.805,0162 cotas	**-**	310
Patrimônio líquido antes do resultado	**9.448**	7.068
Rendas de aplicações interfinanceiras de liquidez	**1**	7
Cotas de fundos de investimento	**3.806**	2.873
Valorização de cotas	**3.806**	2.873
Demais despesas	**(640)**	(500)
Taxa de administração	**(54)**	(52)
Taxa de performance	**(574)**	(435)
Taxa de fiscalização	**(4)**	(5)
Custódia	**(4)**	(3)
Diversas	**(4)**	(5)
Resultado do exercício	**3.167**	2.380
Patrimônio líquido no final do exercício		
4.427.991,8157 cotas a R$ 2,8490	**12.615**	-
4.427.991,8157 cotas a R$ 2,1338	**-**	9.448

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Ujay Cobalt Fundo de Investimento Financeiro em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado

(Anteriormente denominado Ujay Cobalt Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado Crédito Privado)
CNPJ: 44.479.995/0001-90
(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM - CNPJ: 59.281.253/0001-23)

Notas explicativas às demonstrações financeiras
30 de setembro de 2025
(Em milhares de reais)

1. Contexto operacional

O Ujay Cobalt Fundo de Investimento Financeiro em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado ("Fundo"), possui uma classe única de cotas, denominada Classe Única de Cotas do Ujay Cobalt Fundo de Investimento Financeiro em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado - Crédito Privado Responsabilidade Limitada ("Classe"). O Fundo foi constituído em 12 de abril de 2022, sob a forma de condomínio fechado, com prazo de duração de 7 anos, contados da data de início das atividades da Classe, que ocorreu em 2 de maio de 2022.

O objetivo da Classe é obter ganhos de capital mediante operações nos mercados de juros, câmbio, ações, *commodities* e dívida. A Classe investirá preponderantemente em cotas fundos de investimento em direitos creditórios e cotas de fundos de investimento em direitos creditórios não-padronizados. A exposição da Classe depende, entre outros fatores, da liquidez e volatilidade dos mercados em que estiver atuando.

A Classe de investimento em cotas aplicará, no mínimo, 95% de seu patrimônio líquido em cotas do UJAY SPARTA FUNDO DE INVESTIMENTOS EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS – FIDC NP, inscrito no CNPJ sob número 45.019.108/0001-64.

O Fundo destina-se a receber aplicações de investidor profissional.

Os cotistas, ao fazerem aplicações neste Fundo, estarão expostos ao risco de perda do capital investido sem que conte com a garantia da Administradora ou de qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, do Fundo Garantidor de Créditos ("FGC").

2. Base de preparação e apresentação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos Fundos de Investimento Financeiro, que foram definidas pelo Anexo Normativo I da Resolução nº 175, de 23 de dezembro de 2022 da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), complementadas pelas normas previstas no Plano Contábil dos Fundos de Investimento ("COFI") e pelas orientações emanadas da CVM.

Na elaboração dessas demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos integrantes da carteira do Fundo. Dessa forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos, os resultados auferidos poderão vir a ser diferentes dos estimados.

3. Principais práticas contábeis

a) Apuração do resultado

O resultado é apurado de acordo com o regime de competência.

b) Aplicações interfinanceiras de liquidez

As aplicações interfinanceiras de liquidez são apresentadas pelo valor de aplicação e ajustadas diariamente, pelo rendimento apurado "*pro-rata dia*", em função do prazo da operação e valor de vencimento.

c) Cotas de fundos de investimento

De acordo com a Instrução CVM nº 577, de 7 de julho de 2016, as cotas de fundos de investimento são classificadas na categoria "Títulos para negociação" e avaliadas da seguinte forma:

As cotas de fundos de investimento são atualizadas diariamente com base no valor da cota divulgado pelos Administradores dos fundos onde os recursos são aplicados. A valorização e desvalorização das cotas de fundos de investimento estão apresentadas em "Cotas de fundos de investimento – valorização de cotas".

4. Instrumentos financeiros derivativos

É vedado ao Fundo realizar e aplicar seus recursos em fundos de investimento que realizem operações no mercado de derivativos.

5. Gerenciamento de riscos

a) Tipos de riscos

Mercado

O valor dos ativos que integram a carteira pode aumentar ou diminuir de acordo com as flutuações de preços e cotações de mercado. Em caso de queda do valor dos ativos, o patrimônio do Fundo pode ser afetado negativamente. A queda nos preços dos ativos integrantes da carteira do Fundo pode ser temporária, não existindo, no entanto, garantia de que não se estenda por períodos longos e/ou indeterminados.

Sistêmico

As condições econômicas nacionais e internacionais podem afetar o mercado, resultando em alterações nas taxas de juros e câmbio, nos preços dos papéis e nos ativos em geral. Tais variações podem afetar o desempenho do Fundo.

Crédito

Os ativos integrantes da carteira do Fundo podem estar sujeitos à capacidade de seus emissores em honrar os compromissos de pagamento de juros e principal ou gerar e distribuir rendimentos, inclusive dividendos e juros sobre capital próprio, referentes a tais ativos.

Concentração

Em razão da política de investimento do Fundo e dos Fundos Investidos, a carteira do Fundo pode estar exposta a significativa concentração em ativos de poucos emissores, com os riscos daí decorrentes. A concentração dos investimentos, nos quais o Fundo aplica seus recursos, em determinado(s) emissor(es), pode aumentar a exposição da carteira do Fundo a riscos, ocasionando volatilidade no valor de suas cotas. Embora a diversificação seja um dos objetivos do Fundo, não há garantia do grau de diversificação que será obtido, seja em termos geográficos ou de tipo de ativo financeiro, ainda que os limites estabelecidos pela regulamentação sejam devidos, e plenamente, observados.

5. Gerenciamento de riscos--Continuação

a) Tipos de riscos--Continuação

Liquidez

Caracterizam-se, primordialmente, mas não se limitam, pela possibilidade de redução ou mesmo inexistência de demanda pelos ativos integrantes da carteira do Fundo nos respectivos mercados em que são negociados, podendo o gestor encontrar dificuldades para liquidar posições ou negociar os referidos ativos pelo preço e no tempo desejado.

Derivativos

É vedado ao Fundo realizar e aplicar seus recursos em fundos de investimento que realizem operações no mercado de derivativos.

Ativos digitais

O investimento em Ativos Digitais importa em uma série de riscos específicos a esse mercado. O cotista deve estar ciente de que, não obstante as medidas de gestão de riscos adotada pela Gestora, os investimentos do Fundo podem sofrer perdas financeiras relevantes em decorrência de tais riscos. Para detalhamento dos riscos, verificar o Regulamento do Fundo.

b) Controles relacionados aos riscos

De forma resumida, o processo constante de avaliação e monitoramento do risco consiste em:

I. Estimar as perdas potenciais do Fundo por meio do método VaR (*Value at Risk*);
II. Definir parâmetros para avaliar se as perdas estimadas estão de acordo com o perfil do Fundo, se agressivo ou conservador;
III. Avaliar as perdas dos ativos do Fundo em cenários de *stress*; e
IV. Basear as decisões de alocações do Fundo por meio do emprego de uma metodologia que usa a avaliação macroeconômica, fazendo uma análise quantitativa, monitorando o risco de mercado, bem como uma análise fundamentalista com a qual se define e controla o risco de crédito existente.

5. Gerenciamento de riscos--Continuação

c) Análise de sensibilidade:

Em sua estrutura, o Fundo mantém investimentos por meio de outros Fundos, cujos investimentos finais previstos para os Fundos Investidos são predominantemente participações em ativos para os quais não existem preços públicos ou, mesmo existindo preços públicos, o Fundo não negociará ativa e frequentemente seus investimentos, de forma que medidas de risco de mercado, como VaR, *stress test*, simulação histórica etc., não são aplicáveis.

Embora seja mantido sistema de gerenciamento de risco das aplicações do Fundo, não há garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e para os cotistas.

6. Emissões, resgates e amortizações de cotas

O valor de cada emissão de cotas e as condições de integralização seguirão o disposto no documento de aceitação da oferta de cotas da classe fechada a ser assinado pelo cotista, conforme definido na assembleia de cotistas que deliberou a emissão.

Não haverá resgate de cotas a não ser pelo término do prazo de duração ou liquidação do Fundo.

A amortização de cotas será sempre efetuada de forma proporcional entre principal e rendimentos, mediante aprovação em assembleia de cotistas. A amortização de cotas será feita, no máximo, 1 vez a cada período de 12 meses e abrangerá todas as cotas do Fundo, sendo caracterizada pelo pagamento uniforme a todos os cotistas do Fundo de parcela do valor de suas cotas mediante rateio das quantias a serem distribuídas sem redução do número de cotas emitidas.

7. Remuneração da Administradora, Gestora e Custodiante

A taxa global é equivalente a um percentual anual de 0,08%, apropriada diariamente e paga mensalmente, incidente sobre o patrimônio líquido da Classe, rateada entre os prestadores de serviços da Classe. Foi estabelecida uma remuneração mínima mensal de R$ 3,966, podendo ser corrigida anualmente, em janeiro de cada ano, pelo IPCA, a critério da Administradora.

7. Remuneração da Administradora, Gestora e Custodiante--Continuação

A critério da Administradora, a remuneração acima é corrigida anualmente, em janeiro de cada ano, pelo IPCA ou por índice distinto de correção monetária, desde que o valor seja inferior à correção pelo IPCA.

À Taxa Global da Classe pode ser acrescida das taxas dos fundos de investimento ou fundos de investimento em cotas de fundo de investimento em que a Classe invista, atingindo, contudo, no máximo, o percentual anual de 0,58% ao ano.

Pelos serviços de custódia dos ativos financeiros e valores mobiliários e tesouraria da carteira do Fundo, o Custodiante faz jus a uma remuneração anual máxima de 0,03%, sobre o valor do patrimônio líquido da Classe.

O Fundo remunera a Gestora e os demais prestadores de serviço, na forma entre eles ajustada, por meio do pagamento de taxa de performance pelo método do passivo, equivalente a 20% da valorização da cota do Fundo que exceder 100% da variação do CDI – Certificado de Depósito Interbancário, acrescida da taxa fixa de 5,00% a.a., já deduzidas todas as demais despesas do Fundo, inclusive a Taxa de Administração. A data base para efeito de aferição do prêmio a ser efetivamente pago corresponderá à data da liquidação do Fundo Master, de modo que o referido prêmio poderá ser pago em até 5 dias úteis da data da liquidação.

Não há incidência de taxa de ingresso, tampouco de saída, sobre os cotistas.

8. Política de distribuição de resultados

A Classe de cotas incorpora ao seu patrimônio líquido os juros sobre capital próprio ou outros rendimentos porventura advindos de ativos que integrem a sua carteira.

9. Tributação

a) Imposto de Renda

As Leis nos 11.033, de 21 de dezembro de 2004, e 11.053, de 29 de dezembro de 2004, alteraram as alíquotas de tributação dos rendimentos auferidos pelos cotistas de fundos, a partir de 1º de janeiro de 2005, sobre os quais são aplicadas alíquotas de imposto de renda decrescentes, entre 22,5% e 15%, considerando-se a natureza dos fundos e o prazo de aplicação dos recursos pelos cotistas, sendo mantidas as datas de retenção no último dia útil dos meses de maio e novembro de cada ano ou no resgate de cotas, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

Em 12 de dezembro de 2023 foi publicada a Lei 14.754, que alterou as regras de tributação de aplicações em fundos de investimento no Brasil, determinando, entre outros dispositivos, que os rendimentos das aplicações em fundos de investimento fechados, ficarão sujeitos à retenção periódica na fonte de IRRF nos meses de maio e novembro de cada ano, considerando as mesmas regras e alíquotas vigentes para os fundos abertos (“come-cotas”), ressalvadas as hipóteses previstas nesta Lei e na legislação em vigor. Os requisitos dessa lei passaram a vigorar a partir de 01 de janeiro de 2024.

Os cotistas isentos, os imunes e os amparados por norma legal ou medida judicial específica não sofrem retenção do Imposto de Renda na Fonte.

b) Imposto sobre operações financeiras (“IOF”)

Conforme Decreto nº 6.306, de 14 de dezembro de 2007, os resgates de cotas, quando efetuados em prazo inferior a 31 dias, estão sujeitos ao IOF. A alíquota será de 1% ao dia sobre o valor resgatado, limitado a um percentual do rendimento, decrescente em função do período de aplicação (96% no primeiro dia e 3% no vigésimo nono). Os resgates, após 31 dias de aplicação, não estão sujeitos à incidência de IOF.

10. Contrato de prestação de serviço de auditoria

Em atendimento a Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, a Administradora informa que o Fundo, no exercício findo em 30 de setembro de 2025, contratou a Ernst & Young Auditores Independentes S/S Ltda. somente para a prestação de serviços de auditoria das demonstrações financeiras, não tendo, a referida empresa, prestado nenhum outro tipo de serviço ao Fundo.

11. Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra a administração do Fundo.

12. Custódia

As cotas dos fundos de investimento investidos são escriturais e o seu controle é mantido pelos administradores dos respectivos fundos.

13. Divulgação de informações

A divulgação das informações relativas ao Fundo é feita de acordo com a legislação em vigor.

14. Alterações estatutárias

Conforme o Instrumento Particular de Alteração, realizado em 24 de janeiro de 2025, a Administradora adaptou o Regulamento do Fundo ao que dispõem a parte geral e o Anexo Normativo I da Resolução nº 175, de 23 de dezembro de 2022, conforme alterada, da Comissão de Valores Mobiliários (“Resolução CVM 175”). O Fundo não sofreu qualquer alteração que dependa de deliberação dos cotistas em assembleia geral, mantendo, dentre outras características, sua política de investimento, regra de resgate e remuneração, sendo certo que foi instituída a responsabilidade limitada dos cotistas, de forma que a denominação do Fundo foi adaptada para UJAY COBALT FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO e sua classe única denominada CLASSE ÚNICA DE COTAS DO UJAY COBALT FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO - CRÉDITO PRIVADO RESPONSABILIDADE LIMITADA. Dessa forma, nos termos da Resolução CVM 175, o Fundo passou a ser de classe única, contando com Regulamento e Anexo, que trazem as regras aplicáveis ao mesmo, que entraram em vigor a partir do fechamento de 27 de janeiro de 2025.

15. Direito de voto

A Gestora do Fundo adota política de exercício de direito de voto disponível em sua página na rede mundial de computadores.

16. Informações sobre transações com partes relacionadas

1. Exigibilidades e despesas com a instituição Administradora, Gestora ou partes relacionadas a elas:
    i. Taxa de administração - exigibilidades - R$37
    ii. Taxa de performance - exigibilidades - R$1.366
    iii. Taxa de administração - resultado - R$54
    iv. Taxa de performance - resultado - R$574

2. Operações compromissadas com a instituição financeira parte relacionada
    a. Administradora
        i. Montante de transações – R$ 1.217
        ii. Resultado – R$ 2

Compra e venda de títulos públicos e compromissadas por parte relacionadas

Operações compromissadas com partes relacionadas

Mês/Ano	Operações compromissadas realizadas com partes relacionadas/ total de operações compromissadas	Volume médio diário/ Patrimônio médio diário do Fundo	Taxa Média contratada/ Taxa SELIC
Out/2024	100.0000	0.0025	0.9903
Nov/2024	100.0000	0.0019	0.9818
Dez/2024	100.0000	0.0013	0.9620
Jan/2025	100.0000	0.0011	0.9208

As transações divulgadas incluem somente operações realizadas diretamente pelo Fundo com a Administradora, Gestora ou partes a elas relacionadas.

17. Serviços contratados

A Administradora do Fundo contratou os seguintes serviços:

Descrição	Prestador do serviço
Administração da carteira	Ujay Capital Investimentos Ltda.
Distribuição, agenciamento e colocação de cotas do Fundo	Banco BTG Pactual S.A.
Controladoria	BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM
Custódia e tesouraria	Banco BTG Pactual S.A.

Gustavo Cotta Piersanti
Diretor
CPF: 016.697.087-56

Maria Cristina Gomes Fernandes
Contadora
CRC 1RJ 060.462/O-9
CPF: 959.283.247-15

Ujay Cobalt Fundo de Investimento Financeiro em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado

(Anteriormente denominado Ujay Cobalt Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado Crédito Privado)
CNPJ: 44.479.995/0001-90
(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM - CNPJ: 59.281.253/0001-23)

(Em milhares de reais)

Anexo I - Demonstração da evolução do valor da cota e da rentabilidade (não auditado)

A rentabilidade bruta proporcionada pelo Fundo durante o exercício é demonstrada como se segue:

Evolução do valor da cota e da rentabilidade

Data	Patrimônio líquido médio	Valor da cota - R$ (*)	Rentabilidade em % Fundo	
			Mensal	Acumulada
30/09/2024	**-**	**2,1338**	**-**	**-**
31/10/2024	**9.581**	**2,1917**	**2,72%**	**2,72%**
30/11/2024	**9.820**	**2,2463**	**2,49%**	**5,27%**
31/12/2024	**10.087**	**2,3080**	**2,74%**	**8,16%**
31/01/2025	**10.370**	**2,3710**	**2,73%**	**11,12%**
28/02/2025	**10.640**	**2,4297**	**2,47%**	**13,87%**
31/03/2025	**10.917**	**2,4941**	**2,65%**	**16,89%**
30/04/2025	**11.189**	**2,5596**	**2,63%**	**19,96%**
31/05/2025	**11.502**	**2,6312**	**2,80%**	**23,31%**
30/06/2025	**11.770**	**2,6902**	**2,24%**	**26,08%**
31/07/2025	**12.064**	**2,7365**	**1,72%**	**28,25%**
31/08/2025	**12.165**	**2,7672**	**1,12%**	**29,69%**
30/09/2025	**12.387**	**2,8490**	**2,96%**	**33,52%**

(*) Valor da cota e rentabilidade calculada com base no último dia útil do mês.

Rentabilidade passada não é garantia de rentabilidade futura.